

PORTARIA N.º 28.065/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	MARCELO JOSE FANDERUFF	Motorista
2.	MAXWEL ESDRAS MIRANDA	Motorista
3.	DANIEL FERREIRA COELHO	Motorista
4.	AIRTON ALVES CABRAL	Agente Fiscal Tributário

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	WILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo
2.	MARCIA REGINA LEMOS	Assistente Administrativo
3.	DAIANY KARINI LARGURA	Agente Fiscal Tributário
4.	DANIEL HENRIQUE CABETTE DA SILVA	Assistente Administrativo
5.	MARTA ANTUNES RIBEIRO	Assistente Administrativo

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
2.	THAISA TAVARES MEDEIROS MACIEL	Assistente Administrativo

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Balneário Camboriú, 03 de novembro de 2021

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito